



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA:

Eu, EMERSON TOLEDO PIRES, prefeito do município de Cambira – PR, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que o Projeto de Lei nº 025/2024 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Quanto à satisfação do requisito do artigo 16, §1º, 2º, constam em anexo as premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, e não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Cambira – PR, 14 de outubro de 2024.

EMERSON TOLEDO
PIRES:0269219099
8

Assinado de forma digital
por EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.10.14 09:48:58
-03'00'

Emerson Toledo Pires

Prefeito Municipal